

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SGO

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, às 16h45min, reuniram-se na sala da Direção-Geral, o Diretor-Geral, Sr. Maurício de Omena Souza; o Secretário de Administração, Sr. José Ricardo Araújo e Silva; o substituto do Secretário de Tecnologia da Informação, Sr. Luiz Batista de Araújo Neto; a substituta da Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Daniela Fonseca de Melo Brito; o Coordenador Orçamentário e Financeiro, Sr. Rui Carlos Galvão; o substituto do Secretário da Escola Judiciária Eleitoral, Sr. Lucas Cavalcanti Gomes e posteriormente a participação do seu titular, o Sr. Yuri Gonçalves; o substituto do Assessor de Gestão Estratégica, Sr. Heberth Henrique Araújo Pinheiro; e o substituto do Chefe da Seção de Gestão Orçamentária, Sr. Agnaldo Quintela dos Santos.

Em continuidade à reunião realizada no último dia 28 de outubro de 2021, foram tratados temas referentes à análise do acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Inicialmente foram apresentados os dados de execução por secretaria, por meio de planilhas e gráficos, demonstrando-se que ainda apresentamos indicadores bem abaixo das metas, com possíveis e graves consequências para o exercício vindouro, se não acelerarmos os procedimentos de execução orçamentária e pagamento, além da identificação de sobras de recursos para disponibilização ao TSE, caso aquele órgão superior demonstre interesse nos mesmos.

Em seguida, foram mostrados quadros detalhados, por unidade, contendo os créditos disponíveis, os pré-empenhos ativos, os percentuais de execução orçamentária e pagamento. (0977730, 0977736 e 0977740)

Com a apresentação dos quadros acima, o Coordenador da COFIN reiterou a importância de:

- a) informar imediatamente os valores ainda não executados, disponíveis para eventual cessão ao TSE;
- b) que sejam avaliados todos os pré-empenhos ativos, de modo a identificar aqueles que deverão ser anulados, procedendo a instrução nos processos específicos para, de igual modo, disponibilizá-los;
- c) a importância de conclusão dos procedimentos de contratação, de modo a permitir o tempestivo empenho das despesas e, quando possível, pagamento.
- d) acelerar os procedimentos de execução orçamentária e financeira dos contratos contínuos e ordinários, de modo a permitir a liquidação e o pagamento dos mesmos, evitando-se a indesejável inscrição em restos a pagar; e
- e) salientou, ainda, em razão do exposto, a preocupação com o acúmulo de atividades de empenho (originais, reforços e anulações, liquidação e

pagamento, somadas àquelas típicas e legalmente instituídas de encerramento do exercício, a serem desenvolvidas durante o recesso forense, levando a necessidade de contar com a totalidade dos servidores da COFIN, exceto aqueles envolvidos em outras atividades determinadas pela alta administração, e que sempre geram apontamentos pelo órgão de controle. Neste ponto, o senhor Diretor-Geral informou que a COFIN fizesse a sua escala de acordo com a necessidade e a submetesse ao escrutínio superior, apontando os eventuais efeitos da não conclusão das atividades para o TRE-AL.

Além dos pontos acima, foram destacados:

- pelo chefe-substituto da SGO: a importância de que os instrumentos de planejamento a serem editados, Plano Anual de Contratações e de TIC, estejam de acordo com a programação prevista na PLOA 2022 e que os procedimentos de contratação, ordinários e de pleitos, tragam na inicial o valor estimado constante da proposta orçamentária; e
- pelo Diretor-Geral: que a presente ata seja submetida à presidência, e que na próximas reuniões para tratar de questões de ordem orçamentária e financeira seja convocado um representante do gabinete da presidência.

-Ainda foram disponibilizados previamente à realização dessa ATA as informações de disponibilidade de créditos e pré-empenhos ativos por unidades e despesas agregadas para antecipação da análise, sendo os arquivos enviados para os respectivos participantes via wassap.

Encerrada às 18h30min eu, Agnaldo Quintela dos Santos, lavrei a presente ata de reunião, que segue para conhecimento e subscrição eletrônica dos participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/11/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 23/11/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 26/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Secretária Substituta**, em 29/11/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 06/12/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI ANÍSIO GONÇALVES, Técnico Judiciário**, em 16/12/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 16/12/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 16/12/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 16/12/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Secretário Substituto**, em 16/12/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976008** e o código CRC **27AF7967**.